



# Diário Oficial

## Eletrônico

### Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 04 de junho de 2018, segunda - feira - Ano 4 - Nº 915

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO “P” Nº467 DE 03 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE APARECIDA DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a eleição realizada em 04 de Outubro de 2015 e edital nº 01/2015, para o mandato do Conselho Tutelar de Aparecida de Goiânia, referente ao período de 10 de Janeiro de 2016 à 10 de Janeiro de 2020.

Considerando a relação de suplentes conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município em 17 de Abril de 2018, nº886.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar de Aparecida de Goiânia, o (a) senhor (a) TIAGO MONTEIRO DA CUNHA, a remuneração do Membro do Conselheiro Tutelar será equivalente ao nível AES-1.

Art. 2º - Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.548/2005, Lei nº 2.818/2009 e alterações, Lei Federal nº 8.069/90 atendendo também a Resolução do CMDCA nº 16/2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor em 02/04/2018, e terá término em 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de Maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TIAGO MONTEIRO DA CUNHA**  
NOMEADO

#### DECRETO “P” Nº468 DE 03 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE APARECIDA DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a eleição realizada em 04 de Outubro de 2015 e edital nº 01/2015, para o mandato do Conselho Tutelar de Aparecida de Goiânia, referente ao período de 10 de Janeiro de 2016 à 10 de Janeiro de 2020.

Considerando a relação de suplentes conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município em 17 de Abril de 2018, nº886.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar de Aparecida de Goiânia, o (a) senhor (a) ELIELMA NUNES DE OLIVEIRA, a remuneração do Membro do Conselheiro Tutelar será equivalente ao nível AES-1.

Art. 2º - Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.548/2005, Lei nº 2.818/2009 e alterações, Lei Federal nº 8.069/90 atendendo também a Resolução do CMDCA nº 16/2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor em 16/02/2018, e terá término em 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de Maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ELIELMA NUNES DE OLIVEIRA**  
NOMEADO

#### DECRETO “P” Nº 520 DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), WAGNER SERGIO SILVA, CPF - 548.520.561-53, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 16/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**WAGNER SERGIO SILVA**  
NOMEADO

#### DECRETO “P” Nº 522 DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), VANILDO AQUINO DE SOUZA, CPF - 016.086.451-85, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VANILDO AQUINO DE SOUZA**  
NOMEADO

#### DECRETO “P” Nº 523 DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ANA ARLINDA ALVES PEREIRA FRANCA, CPF - 022.954.471-19, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANA ARLINDA ALVES PEREIRA FRANCA**  
NOMEADO

### **DECRETO “P” Nº 525 DE 17 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), WELDES MATIAS DE SOUZA, CPF - 019.335.991-03, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 16/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**WELDES MATIAS DE SOUZA**  
NOMEADO

### **DECRETO “P” Nº 526 DE 17 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), GEOVANA APARECIDA ALVES DA SILVA, CPF - 702.080.021-11, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GEOVANA APARECIDA ALVES DA SILVA**  
NOMEADO

### **DECRETO “P” Nº 532 DE 18 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JENIFFER APARECIDA DE MORAIS RODRIGUES, CPF - 031.435.861-76, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC - 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JENIFFER APARECIDA DE MORAIS RODRIGUES**  
NOMEADO

### **DECRETO “P” Nº 534 DE 18 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º Exonerar o (a) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGAMENTO
ANE CAROLINE DE LIMA SILVA	041.799.571-75	AES-1	ASSESSOR ESPECIAL I	23/04/2018
ANTONIA CAETANO ROSA SANTOS	187.114.051-04	CC-1	COORDENADOR(a) DE ELABORACAO DE PROJETOS	23/04/2018
CAMILLA FERREIRA CAMPOS	001.284.231-10	AES-1	ASSESSOR ESPECIAL I	10/05/2018
CARLOS CAETANO DO NASCIMENTO	487.507.943-53	AES-2	ASSESSOR ESPECIAL II	10/04/2018
CYNTHIA FRANCO SANDOVAL LAVIGNE	467.795.071-72	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	27/04/2018
DANUBIA LIANDRO QUEIROZ	015.732.431-16	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/05/2018
DIONAHTAN SOUZA CRUZ	024.009.811-08	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	21/05/2018
ELIANE DA SILVA ARAUJO LOPES	951.156.501-00	AES-2	ASSESSOR ESPECIAL II	30/04/2018
GABRIELA VILELA PATO RESENDE	816.685.461-91	CCS-3	CHEFE DE APOIO INSTITUCIONAL ESF V	17/04/2018
JONATHAN ROSA MAGALHAES	700.048.601-52	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	11/04/2018
LUCIENE FERREIRA GARCEZ MELLO	361.314.401-82	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	02/05/2018
LUIZ ROBERTO FLORENTINO	440.985.531-04	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	02/05/2018
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	012.070.011-55	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	25/04/2018

### **DECRETO “P” Nº 534**

MARCELO SOARES SILVA	865.329.791-04	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	16/05/2018
MARCO ANTONIO DA SILVA	258.209.742-04	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	27/04/2018
PEDRO HENRIQUE AVELINO	018.671.861-60	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/05/2018

Art. 2º Fica revogado Decreto “P” Nº483 de 04 de maio de 2018.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus



efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO “P” Nº 540 DE 21 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), DANIELLA HERNANDES DE OLIVEIRA, CPF - 702.075.771-53, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE PROJETOS EDUCACIONAIS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC - 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 17/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DANIELLA HERNANDES DE OLIVEIRA**  
NOMEADO

### **DECRETO “P” Nº 541 DE 21 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JOSE ALVES DE OLIVEIRA, CPF - 158.670.721-34, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC - 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSE ALVES DE OLIVEIRA**  
NOMEADO

### **DECRETO “P” Nº 542 DE 21 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), BRUNA DE CASTRO FERNANDES, CPF - 025.981.901-81, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE SAÚDE - CHEFE DE APOIO INSTITUCIONAL ESF V, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CCS - 3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 18/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos

21 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BRUNA DE CASTRO FERNANDES**  
NOMEADO

### **DECRETO “P” Nº 543 DE 21 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), CESAR RAMON DE REZENDE NUNES, CPF - 036.906.811-46, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 21/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CESAR RAMON DE REZENDE NUNES**  
NOMEADO

### **DECRETO “P” Nº 544 DE 21 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), TATIANE RODRIGUES DE MORAES, CPF - 014.512.631-55, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 18/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TATIANE RODRIGUES DE MORAES**  
NOMEADO

### **DECRETO “P” Nº 545 DE 21 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), LORRANA CASTRO RAMOS, CPF - 029.178.921-88, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 16/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos



21 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LORRANA CASTRO RAMOS**  
NOMEADO

### **DECRETO “P” Nº 550 DE 22 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), FREDERICO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF - 898.218.821-53, servidor (a) efetivo desta municipalidade, do cargo em comissão de COORDENADOR(a) DE UNIDADE DE SAÚDE - COORDENADOR MEDICO UPA BRASICON, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CCS - 2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a data de 08/05/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO “P” Nº 552 DE 22 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), RODRIGO GONZAGA CALDAS, CPF - 438.257.881-72, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 02/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RODRIGO GONZAGA CALDAS**  
NOMEADO

### **DECRETO “P” Nº 553 DE 22 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º Exonerar o (a) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGAMENTO
ADALIANE ALVES GARCIA DO NASCIMENTO LUZ	026.265.971-98	AES-2	ASSESSOR ESPECIAL II	13/04/2018

ALINA PEREIRA FARIA	007.133.491-23	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	07/05/2018
AMANDA CONCEICAO PASSOS	025.340.381-25	AED-1	ASSESSOR ESPECIAL III	08/05/2018
ANA PAULA MACEDO MOREIRA	043.023.331-03	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	30/04/2018
CHEILA ALVES FERNANDES	980.706.491-00	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	19/05/2018
CHRISTIAN JUNIO PINHEIRO	002.334.411-31	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/05/2018
EDIVAM CRISPIM CARMO COSTA	010.208.091-75	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	04/05/2018
EMMANUEL PEREIRA DE BRITO	993.280.621-87	AES-2	ASSESSOR ESPECIAL II	15/05/2018
FATIMA XAVIER DE OLIVEIRA	212.066.351-34	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/05/2018
GISELLE GOMES REZENDE DE OLIVEIRA	034.179.011-70	AES-2	ASSESSOR ESPECIAL II	02/05/2018
HEITOR FERREIRA TELES	048.340.061-07	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	25/04/2018
JOSE ALBINO DA SILVA JUNIOR	873.041.711-20	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/05/2018
MANOEL ADELSON PEREIRA DA CUNHA	118.768.938-69	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	15/05/2018

### **DECRETO “P” Nº 553**

MARIA ANACIA MENDES DE SOUSA FILHA SILVA	426.719.491-20	CC-2	CHEFE DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/05/2018
MARIA ESTELA ALVES LIMA	755.922.821-68	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	09/05/2018
NILTA FRANCISCA DE SOUSA	165.146.881-87	AED-1	ASSESSOR ESPECIAL III	17/04/2018
PEDRO ROBSON DA SILVA BARBOSA	571.768.095-34	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/05/2018
RONALDO SOARES DE OLIVEIRA	549.657.301-78	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	02/05/2018
ROSANGELA PEREIRA MOURA DE SÁ	699.973.141-15	CC-1	COORDENADOR(a) - CRAS JARDIM TIRADENTES	19/04/2018
SUELEIDY VIEIRA DE SOUSA SANTOS	711.933.081-00	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	18/05/2018
VLADIMYR BERTOLDO PEREIRA DA SILVA	009.448.851-79	AED-1	ASSESSOR ESPECIAL III	02/05/2018

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL


**DECRETO “P” Nº 558 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LUCIANA DE PAULA SILVA, A PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o (a) servidor (a) abaixo requereu a sua exoneração do Quadro de servidores do Município de Aparecida de Goiânia, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 003/2001 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 17/01/2018, LUCIANA DE PAULA SILVA, CPF - 000.770.091-18, do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, que exercia junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Considerando que o último dia de trabalho do (a) servidor (a) foi 17/01/2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique - se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**

Prefeito Municipal

**DECRETO “P” Nº 559 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DEUSDETINA CARDOSO, POR ÓBITO DO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõem o artigo 47, inciso VI, da Lei Complementar de Nº. 003, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando que o (a) Sr. (a) DEUSDETINA CARDOSO, CPF - 303.132.441-20, era servidor (a) deste município, ocupante do cargo de TRABALHADOR URBANO, o(a) referido(a) servidor (a) faleceu aos 10 dias do mês de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a partir de 10/04/2018, DEUSDETINA CARDOSO, CPF - 303.132.441-20, ocupante do cargo de TRABALHADOR URBANO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique - se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**

Prefeito Municipal

**DECRETO “P” Nº 560 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JAIRO PEREIRA DA SILVA, CPF - 792.355.651-20, A PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o (a) servidor (a) abaixo requereu a sua exoneração do Quadro de servidores do Município de Aparecida de Goiânia, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 003/2001 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 16/05/2018, JAIRO PEREIRA DA SILVA, CPF - 792.355.651-20, do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, que exercia junto a Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social.

Art. 2º Considerando o Pedido de Vacância conforme o Processo 2017071286, tendo em vista que o último dia de trabalho do (a) servidor (a) foi 30/01/2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique - se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 30

dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**

Prefeito Municipal

**DECRETO “P” Nº 561 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GIOVANY GONCALVES MENDES, CPF - 690.922.491-49 POR TERMINO DA VACÂNCIA DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando que o (a) servidor (a) abaixo requereu a sua vacância em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do Quadro de servidores do Município de Aparecida de Goiânia, como consta no processo de nº 2015022885 nos termos do art. 47, inciso V da Lei Complementar nº 003/2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago a partir de 16/04/2018, o cargo efetivo de ANALISTA DE INFORMATICA do (a) servidor (a) GIOVANY GONCALVES MENDES, CPF - 690.922.491-49.

Art. 2º Considerando o Pedido de Vacância conforme o Processo 2015022885, tendo em vista que o último dia de trabalho do (a) servidor (a) foi 16/04/2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique - se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**

Prefeito Municipal

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 008/17**

Apda de Goiânia, 05 de junho de 2017.

“Designa o servidor que menciona e dá outras providencias”

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS, no uso das atribuições que lhe confere;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor VANIA FRANÇA MATIAS, CPF 471.114.021-20, como GESTOR de contratos da Superintendência Especial.

Art. 2º esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique e cumpra-se.

Gabinete da secretária de Assistência Social do Município de Aparecida de Goiânia, aos 05 de junho de 2017.

**Mayara Ferreira Marfim Mendanha**

Secretária de Assistência Social

**PORTARIA Nº 011/18**

Aparecida de Goiânia, 09 de maio de 2018.

“Designa o servidor que menciona e dá outras providencias”

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS, no uso das atribuições que lhe confere;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor ANÉZIO DE LAZARI NETO, CPF 219.635.868-16, como GESTOR de contratos da Superintendência da Proteção Básica.

Art. 2º esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de maio de 2018, revogadas as disposições contrárias.



Dê-se ciência. Publique e cumpra-se.

**Mayara Ferreira Marfim Mendanha**  
Secretária de Assistência Social

### **PORTARIA DE DIÁRIA Nº16, 30 DE MAIO DE 2018.**

Nomeia servidor como gestor dos processos e contratos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

I – Nomear o servidor BRENO RANER REZENDE NUNES, matrícula funcional nº 39.147, portador CPF nº 548.328.021-00, como gestor dos processos e contratos que refere-se à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

II – Esta portaria entrará em vigor na sua data de publicação, revogando as disposições do contrato;

III - Cumpra-se, Publique-se Dê Ciência aos Interessados.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Aparecida de Goiânia, 30 de Maio de 2018.

**FÁBIO PASSAGLIA**

Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano

### **PORTARIA Nº. 60/2018 GAB – SMS**

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, o Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, portador CI-RG nº. 2094164 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 784.995.181-68, por força do Decreto “P” nº 347 de 02 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica nomeada a servidora Daniela Fabiana Ribeiro, CPF: 033.711.976-70 RG nº. 5238860 SSP/GO, Matrícula: 37781, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Coordenadora do Laboratório Público Municipal de Aparecida de Goiânia, para exercer a função de gestora de todos os processos cujo objetivo é a aquisição reagentes e materiais hospitalar, a fim de suprir a demanda e necessidades do Laboratório.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

**Alessandro Magalhães**

Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 62/2018-GAB.**

Dispõe sobre a alteração de membros titulares e suplentes da Mesa Municipal de Negociações Permanente do SUS de Aparecida de Goiânia.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente em vista das disposições previstas na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080 de 19/09/1990), e,

CONSIDERANDO a necessidade da busca constante de eficiência e qualidade nos serviços públicos da área de saúde do município de Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142/92 e na Lei Orgânica do município de Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para a criação de Fórum apropriado de relacionamento, negociação, elaboração e debates de temas relacionados com os interesses dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos;

CONSIDERANDO que os princípios norteadores deste Fórum deverão ser regidos pelas diretrizes constitucionais e normas da esfera do direito trabalhista e da Administração Pública, bem como a busca do consenso nas soluções de conflitos;

CONSIDERANDO que todas as resoluções deverão ser regidas pelos princípios da transparência, do interesse público, da moralidade administrativa, da legali-

dade e pelas normas de proteção e valorização ao trabalho, constituindo a excelência na prestação de serviço à população;

CONSIDERANDO que a saúde é uma questão de relevância pública frente aos ditames constitucionais vigentes;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar os membros da Mesa Municipal Permanente de Negociação do SUS/Aparecida de Goiânia, paritariamente por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, de seus órgãos e de representantes das entidades sindicais representativas dos servidores, que se reunirão ordinariamente todos os meses e, extraordinariamente, sempre que convocados;

Art. 2º- A mesa Municipal de Negociação permanente do SUS/Aparecida de Goiânia será composta por 07 (sete) representantes das entidades/associações sindicais representativas dos servidores públicos com igual número de representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia;

Art. 3º - A composição da mesa poderá ser alterada a qualquer momento de acordo com a conveniência das partes da forma paritária;

Art. 4º - O servidor efetivo componente da Mesa deverá ser liberado para participação nas reuniões;

Art. 5º - A designação dos titulares e suplentes realiza-se neste ato, com a observância das respectivas indicações das entidades representativas, conforme segue abaixo:

- Sindicato dos Trabalhadores, Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás – SINTASB/GO:

Titular: Shirlei Maria Dionísio Martins;

Suplente: Cleida Leonino Saturnino;

- Sindicato de Enfermagem do Estado de Goiás – SIENF/GO:

Titular: Eliane Cândida Castilho;

Suplente: Rossana Luiza de Oliveira Dias;

- Sindicato dos Trabalhadores no Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás – SINDISAÚDE/GO:

Titular: Flaviana Alves Barbosa;

Suplente: Leocides José de Souza;

- Sindicato dos Enfermeiros de Goiás – SIEG/GO:

Titular: Nayara Siqueira Antunes Gadelha;

Suplente: Elisângela Alves de Moraes;

- Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias – SINDACSE/GO

Titular: Helena Maria Pereira da Costa;

Suplente: Ricardo Martins França;

- Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás –SIMEGO

Titular: Marcelo de Paula e Silva

Suplente: Michelle Carneiro Almeida

- Sindicato dos Farmacêuticos de Goiás – SINFAR-GO

Titular: Fábio José Basílio

Suplente: Maria Cristina Ramirez

- Gestores vinculados à Administração Pública de Aparecida de Goiânia/GO:

01) Secretaria de Saúde:

a) Titular: Alessandro Leonardo Álvares Magalhães;

Suplente: Adão Pereira de Meireles;

b) Titular: João Paulo Nascimento Neto;

Suplente: Jokasta de Paula Sousa Ferreira;

c) Titular: Amanda Melo e Santos;

Suplente: Verônica Carrijo de Freitas;

d) Titular: Gustavo Amoury Assunção;

Suplente: Giovani Cristino Melo;

e) Titular: Gabriella Silva Souto

Suplente: Thais Ribeiro Antunes da Silva

f) Titular: Lorenna Cardoso Nascimento de Sousa

Suplente: Loanny Moreira Barbosa Afonso

g) Titular: Iron Pereira de Sousa

Suplente: Amanda Caroline da Silva Faria

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Art. 7º - Fica revogada a Portaria 79/2017-GAB, convalidando os atos até aqui



praticados.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ALESSANDRO MAGALHÃES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **PORTARIA Nº 65/2018-GAB/SMS**

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, todos os Contratos de Prestação de Serviços, Fornecimento de Produtos, Credenciamentos Pessoas Físicas e Jurídicas, devem ter um Gestor;

Considerando a necessidade de identificar os Gestores dos Contratos de Prestação de Serviços, Locação de Imóvel, Fornecimento de Produtos e de Credenciamento Pessoas Físicas e Jurídicas firmados com a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia;

E, finalmente considerando a necessidade de obter o controle financeiro, orçamentário, vigência e regularidade dos Contratos firmados por esta Secretaria.

#### **Resolve:**

Art. 1º - Designar a Servidora Fabiana Santana Ariani, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, matrícula nº 16399, portadora do CPF/MF nº 716.853.321-53 como Gestora do Processo Licitatório nº 2018.147.481 e seus contratos, referente à contratação de empresa para fornecimento de Carnes bovinas, carnes suína, aves e derivados a ser firmado por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

Parágrafo Primeiro: Será de inteira responsabilidade da Gestora do Contrato:

- I) Acompanhar a execução dos Contratos firmados com os profissionais de saúde pessoas físicas, conforme as Cláusulas Contratuais e da Lei nº 8.666/93;
- II) Acompanhar a execução Física e Financeira, a fim de evitar que o referido contrato deixe de ser executado por falta de empenho, pagamentos e aditamento;
- III) Formalizar o processo para pagamento, acompanhado das Certidões Negativas e Notas Fiscais devidamente atestadas, encaminhando os mesmos para a Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle a fim de que o mesmo liquide e certifique as despesas e os serviços contratados e executados;
- IV) Solicitar a prorrogação dos referidos contratos, conforme fluxos definidos acompanhados de justificativa e planilha detalhada identificando o saldo contratual;

Parágrafo Segundo: No caso de prorrogação do contrato a solicitação deverá ocorrer no mínimo de 60 (sessenta), dias antes do término do mesmo. Para os casos de nova licitação o prazo início da instauração do processo deverá ocorrer no mínimo de 90 (noventa) dias antes do vencimento do referido.

Art. 2º - A Gestora do Contrato que autorizar por escrito e/ou verbal à utilização dos serviços ou produtos pertinentes ao contrato entabulado, sem a devida justificativa será responsabilizada civil e criminalmente pelo ato ora praticado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência será enquanto durarem a vigência do Contrato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

**Dr. Alessandro Magalhães**  
Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 66/2018-GAB/SMS**

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, todos os Contratos de Prestação de Serviços, Fornecimento de Produtos, Credenciamentos Pessoas Físicas e Jurídicas, devem ter um Gestor;

Considerando a necessidade de identificar os Gestores dos Contratos de Prestação de Serviços, Locação de Imóvel, Fornecimento de Produtos e de Credenciamento Pessoas Físicas e Jurídicas firmados com a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia;

E, finalmente considerando a necessidade de obter o controle financeiro, orçamentário, vigência e regularidade dos Contratos firmados por esta Secretaria.

#### **Resolve:**

Art. 1º - Designar a Servidora Fabiana Santana Ariani, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, matrícula nº 16399, portadora do CPF/MF nº 716.853.321-53 como Gestora do Processo Licitatório nº 2018.152.504 e seus contratos, referente à contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo envasado em botijões tipo P45 e P13 e fornecimentos de Vasilhames tipo P45 e P13 a ser firmado por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

Parágrafo Primeiro: Será de inteira responsabilidade da Gestora do Contrato:

- I) Acompanhar a execução dos Contratos firmados com os profissionais de saúde pessoas físicas, conforme as Cláusulas Contratuais e da Lei nº 8.666/93;
- II) Acompanhar a execução Física e Financeira, a fim de evitar que o referido contrato deixe de ser executado por falta de empenho, pagamentos e aditamento;
- III) Formalizar o processo para pagamento, acompanhado das Certidões Negativas e Notas Fiscais devidamente atestadas, encaminhando os mesmos para a Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle a fim de que o mesmo liquide e certifique as despesas e os serviços contratados e executados;
- IV) Solicitar a prorrogação dos referidos contratos, conforme fluxos definidos acompanhados de justificativa e planilha detalhada identificando o saldo contratual;

Parágrafo Segundo: No caso de prorrogação do contrato a solicitação deverá ocorrer no mínimo de 60 (sessenta), dias antes do término do mesmo. Para os casos de nova licitação o prazo início da instauração do processo deverá ocorrer no mínimo de 90 (noventa) dias antes do vencimento do referido.

Art. 2º - A Gestora do Contrato que autorizar por escrito e/ou verbal à utilização dos serviços ou produtos pertinentes ao contrato entabulado, sem a devida justificativa será responsabilizada civil e criminalmente pelo ato ora praticado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência será enquanto durarem a vigência do Contrato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

**Dr. Alessandro Magalhães**  
Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 67/2018-GAB/SMS**

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, todos os Contratos de Prestação de Serviços, Fornecimento de Produtos, Credenciamentos Pessoas Físicas e Jurídicas, devem ter um Gestor;

Considerando a necessidade de identificar os Gestores dos Contratos de Prestação de Serviços, Locação de Imóvel, Fornecimento de Produtos e de Credenciamento Pessoas Físicas e Jurídicas firmados com a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia;

E, finalmente considerando a necessidade de obter o controle financeiro, orçamentário, vigência e regularidade dos Contratos firmados por esta Secretaria.

#### **Resolve:**



Art. 1º - Designar a Servidora Fabiana Santana Ariani, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, matrícula nº 16399, portadora do CPF/MF nº 716.853.321-53 como Gestora do Processo Licitatório nº 2017.080.160 e seus contratos, referente à contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos Impressos a ser firmado por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

Parágrafo Primeiro: Será de inteira responsabilidade da Gestora do Contrato:

I) Acompanhar a execução dos Contratos firmados com os profissionais de saúde pessoas físicas, conforme as Cláusulas Contratuais e da Lei nº 8.666/93;

II) Acompanhar a execução Física e Financeira, a fim de evitar que o referido contrato deixe de ser executado por falta de empenho, pagamentos e aditamento;

III) Formalizar o processo para pagamento, acompanhado das Certidões Negativas e Notas Fiscais devidamente atestadas, encaminhando os mesmos para a Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle a fim de que o mesmo liquide e certifique as despesas e os serviços contratados e executados;

IV) Solicitar a prorrogação dos referidos contratos, conforme fluxos definidos acompanhados de justificativa e planilha detalhada identificando o saldo contratual;

Parágrafo Segundo: No caso de prorrogação do contrato a solicitação deverá ocorrer no mínimo de 60 (sessenta), dias antes do término do mesmo. Para os casos de nova licitação o prazo início da instauração do processo deverá ocorrer no mínimo de 90 (noventa) dias antes do vencimento do referido.

Art. 2º - A Gestora do Contrato que autorizar por escrito e/ou verbal à utilização dos serviços ou produtos pertinentes ao contrato entabulado, sem a devida justificativa será responsabilizada civil e criminalmente pelo ato ora praticado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência será enquanto durarem a vigência do Contrato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

**Dr. Alessandro Magalhães**  
Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 68/2018-GAB/SMS**

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, todos os Contratos de Prestação de Serviços, Fornecimento de Produtos, Credenciamentos Pessoas Físicas e Jurídicas, devem ter um Gestor;

Considerando a necessidade de identificar os Gestores dos Contratos de Prestação de Serviços, Locação de Imóvel, Fornecimento de Produtos e de Credenciamento Pessoas Físicas e Jurídicas firmados com a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia;

E, finalmente considerando a necessidade de obter o controle financeiro, orçamentário, vigência e regularidade dos Contratos firmados por esta Secretaria.

#### **Resolve:**

Art. 1º - Designar a Servidora Fabiana Santana Ariani, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, matrícula nº 16399, portadora do CPF/MF nº 716.853.321-53 como Gestora do Processo Licitatório nº 2018.150.351 e seus contratos, referente à contratação de empresa para fornecimento de Pães, quitandas, salgados e leite de vaca integral tipo longa vida a ser firmado por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

Parágrafo Primeiro: Será de inteira responsabilidade da Gestora do Contrato:

I) Acompanhar a execução dos Contratos firmados com os profissionais de saúde pessoas físicas, conforme as Cláusulas Contratuais e da Lei nº 8.666/93;

II) Acompanhar a execução Física e Financeira, a fim de evitar que o referido contrato deixe de ser executado por falta de empenho, pagamentos e aditamento;

III) Formalizar o processo para pagamento, acompanhado das Certidões Negativas e Notas Fiscais devidamente atestadas, encaminhando os mesmos para a Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle a fim de que o mesmo liqui-

de e certifique as despesas e os serviços contratados e executados;

IV) Solicitar a prorrogação dos referidos contratos, conforme fluxos definidos acompanhados de justificativa e planilha detalhada identificando o saldo contratual;

Parágrafo Segundo: No caso de prorrogação do contrato a solicitação deverá ocorrer no mínimo de 60 (sessenta), dias antes do término do mesmo. Para os casos de nova licitação o prazo início da instauração do processo deverá ocorrer no mínimo de 90 (noventa) dias antes do vencimento do referido.

Art. 2º - A Gestora do Contrato que autorizar por escrito e/ou verbal à utilização dos serviços ou produtos pertinentes ao contrato entabulado, sem a devida justificativa será responsabilizada civil e criminalmente pelo ato ora praticado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência será enquanto durarem a vigência do Contrato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

**Dr. Alessandro Magalhães**  
Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 69/2018-GAB/SMS**

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, todos os Contratos de Prestação de Serviços, Fornecimento de Produtos, Credenciamentos Pessoas Físicas e Jurídicas, devem ter um Gestor;

Considerando a necessidade de identificar os Gestores dos Contratos de Prestação de Serviços, Locação de Imóvel, Fornecimento de Produtos e de Credenciamento Pessoas Físicas e Jurídicas firmados com a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia;

E, finalmente considerando a necessidade de obter o controle financeiro, orçamentário, vigência e regularidade dos Contratos firmados por esta Secretaria.

#### **Resolve:**

Art. 1º - Designar a Servidora Fabiana Santana Ariani, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, matrícula nº 16399, portadora do CPF/MF nº 716.853.321-53 como Gestora do Processo Licitatório nº 2018.146.412 e seus contratos, referente à contratação de empresa para fornecimento de Verduras, legumes e frutas a ser firmado por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

Parágrafo Primeiro: Será de inteira responsabilidade da Gestora do Contrato:

I) Acompanhar a execução dos Contratos firmados com os profissionais de saúde pessoas físicas, conforme as Cláusulas Contratuais e da Lei nº 8.666/93;

II) Acompanhar a execução Física e Financeira, a fim de evitar que o referido contrato deixe de ser executado por falta de empenho, pagamentos e aditamento;

III) Formalizar o processo para pagamento, acompanhado das Certidões Negativas e Notas Fiscais devidamente atestadas, encaminhando os mesmos para a Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle a fim de que o mesmo liquide e certifique as despesas e os serviços contratados e executados;

IV) Solicitar a prorrogação dos referidos contratos, conforme fluxos definidos acompanhados de justificativa e planilha detalhada identificando o saldo contratual;

Parágrafo Segundo: No caso de prorrogação do contrato a solicitação deverá ocorrer no mínimo de 60 (sessenta), dias antes do término do mesmo. Para os casos de nova licitação o prazo início da instauração do processo deverá ocorrer no mínimo de 90 (noventa) dias antes do vencimento do referido.

Art. 2º - A Gestora do Contrato que autorizar por escrito e/ou verbal à utilização dos serviços ou produtos pertinentes ao contrato entabulado, sem a devida justificativa será responsabilizada civil e criminalmente pelo ato ora praticado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência será enquanto durarem a vigência do Contrato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.



Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

**Dr. Alessandro Magalhães**  
Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA "P" Nº 2.808 DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) CAROLINA GONTIJO GUIMARÃES e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto "N" de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, ao (a) servidor (a) CAROLINA GONTIJO GUIMARÃES, Matrícula 13.784, Cargo Analista Obras e Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação, de acordo com os Arts. 79 e 80, da Lei Complementar n.º 003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico n.º 1.139/2018, no percentual de 12% (doze por cento).  
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 11/04/2018.  
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2018.

**JÓRIO COELHO RIOS**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA "P" Nº 2.809 DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) CLEUBER CAIXETA COSTA e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto "N" de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, ao (a) servidor (a) CLEUBER CAIXETA COSTA, Matrícula 38.332, Cargo Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social, de acordo com os Arts. 79 e 80, da Lei Complementar n.º 003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico n.º 1.246/2018, no percentual de 12% (doze por cento).  
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 04/04/2018.  
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2018.

**JÓRIO COELHO RIOS**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA "P" Nº 2.810 DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) RAQUEL GONÇALVES DA COSTA BELTRÃO e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto "N" de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, ao (a) servidor (a) RAQUEL GONÇALVES DA COSTA BELTRÃO, Matrícula 32.157, Cargo Fiscal de Defesa Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com os Arts. 79 e 80, da Lei Complementar n.º 003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico n.º 1.145/2018, no percentual de 9% (nove por cento).  
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 12/04/2018.  
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de

Maio do ano de 2018.

**JÓRIO COELHO RIOS**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA "P" Nº 2.015 DE 23 DE MAIO DE 2018.**

Revoga LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL ao (a) servidor (a) CECILIA HONORIA DOS SANTOS PEREIRA e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no "Decreto "N" de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017 e ainda. Considerando o requerimento de Revogação da Licença para Aprimoramento Profissional do (a) servidor (a), e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 1.436/2018 PGM protocolo nº 2018.151.605.

#### **RESOLVE:**

I – Revogar Licença para Aprimoramento Profissional do (a) Servidor (a) CECILIA HONORIA DOS SANTOS PEREIRA Matrícula 8151, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 14/05/2018, nos termos do artigo 99 inciso XI da Lei N. 2.606/2006 de 26 de Setembro de 2006, Plano de Cargos e Salários.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, data conforme requerimento, tendo seus efeitos retroagidos A 14/05/2018.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2018.

**JÓRIO COELHO RIOS**  
Secretário Municipal de Administração

## **EXTRATOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018.** **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2018,** **PROCESSO Nº 2017.096.051.**

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (treze) meses.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFERIR ANUALMENTE O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2015 A 2017. O valor total do contrato é de R\$ 195.000,00.

Contratada: ASTAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA S/S LTDA.

**André Luis Ferreira da Rosa**  
Secretário Municipal de Fazenda.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018.** **PROCESSO Nº 2018.143.812.**

Contratante: Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 07.481.455/0001-15, sediado na Avenida Santana Qd. 01 Lt. 05/08, Setor Célia Maria, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.987-828. Fundamentação Legal: 10.520/02 e Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/05/2018 A 31/12/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ESTUDO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL.

O valor total do contrato é de R\$ 7.000,00.

Contratada: ATUAR CONSULTORIA LTDA.

**Tarcísio Francisco dos Santos**  
Presidente do Fundo de Previdência



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 056/2018**  
**CONTRATO Nº 063/2012. PROCESSO Nº 2018.011.324.**

Locatário: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 9º, § 4º, II da Lei 12.462/2011 e art. 65, I, “a” e “b” e § 1º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, CNPJ Nº 10.732.371/0001-11, situada na Avenida B, quadra Q, APM, Setor Araguaia.

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO ARAGUAIA, DESTINADO A ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DO CREA.

Prazo de vigência: 22/05/2018 a 21/05/2019. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 39.807,96.

Locadora: ELIAS JOSÉ DA SILVA.

**Mayara Marfim Ferreira Mendanha**  
Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 061/2018**  
**CONTRATO Nº 05/2017. PROCESSO Nº 2018.113.656.**

Locatário: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 9º, § 4º, II da Lei 12.462/2011 e art. 65, I, “a” e “b” e § 1º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO RESIDENCIAL MARIA LUIZA, DESTINADO A ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Prazo de vigência: 23/03/2018 a 23/12/2018. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 47.700,00.

Locador: MICAFAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

**Ozair José da Silva**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 061/2018**  
**CONTRATO Nº 037/2017. PROCESSO Nº 2018.144.804.**

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 03, Setor Central.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO VILA BRASÍLIA, DESTINADO A INSTALAR O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA MATERNIDADE MARLENE TEIXEIRA.

Prazo de vigência: 06/06/2018 a 06/06/2019. Valor do presente termo aditivo é de R\$ 20.862,84.

Contratada: DIVINO ROMES RODRIGUES.

**Alessandro Leonardo Álvares Magalhães**  
Secretário Municipal de Saúde - Interino

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 080/2018**  
**CONTRATO Nº 053/2017. PROCESSO Nº 2018.139.583.**

Locatário: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 9º, § 4º, II da Lei 12.462/2011 e art. 65, I, “a” e “b” e § 1º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, CNPJ Nº 10.732.371/0001-11, situada na Avenida B, quadra Q, APM, Setor Araguaia.

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO JARDIM BELO ESMERALDA, DESTINADO A ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR ZONA 145.

Prazo de vigência: 21/07/2018 a 20/07/2019. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 31.063,68.

Locadora: TEREZINHA LOBO GOMES.

**Mayara Marfim Ferreira Mendanha**  
Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO Nº 084/2018**  
**CONTRATO Nº 720/2015. PROCESSO Nº 2018.132.674.**

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 03, Setor Central.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM SUBSTITUIÇÃO DE TONNER.

Valor do presente termo aditivo é de R\$ 36.858,85.

Contratada: UNISERV COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME.

**Alessandro Leonardo Álvares Magalhães**  
Secretário Municipal de Saúde - Interino

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 186/2018**  
**AO CONTRATO Nº 460/2017. PROCESSO: 2017073143.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: CHRISTYANNE DE PAULA E SOUSA FREITAS – CPF: 732.439.651-87.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 346/2018**  
**AO CONTRATO Nº 1206/2017. PROCESSO: 2017074022.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: JULIANA VIEIRA PEIXOTO – CPF: 090.363.496-13.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 576/2018**  
**AO CONTRATO Nº 1223/2017. PROCESSO: 2017074106.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: WELLINTON DIAS DA SILVA – CPF: 521.363.531-87.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 597/2018**  
**AO CONTRATO Nº 1049/2017. PROCESSO: 2017073167.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: AMANDA KARINA E SILVA ALAMAN – CPF: 876.322.501-82.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 598/2018**  
**AO CONTRATO Nº 1040/2017. PROCESSO: 2017073156.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: ANA CELIA DA SILVA – CPF: 784.389.001-78.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 592/2018**  
**AO CONTRATO Nº 795/2017. PROCESSO: 2017072631.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: ADELIA CASTRO DOS SANTOS XAVIER – CPF: 939.533.645-53.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 602/2018**  
**AO CONTRATO Nº 830/2017. PROCESSO: 2017072763.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: ANA PAULA DE JESUS CRUZ – CPF: 024.614.051-82.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 611/2018**  
**AO CONTRATO Nº 685/2017. PROCESSO: 2017072387.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: AURORA PAIVA MOREIRA – CPF: 305.167.141-04.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 618/2018**  
**AO CONTRATO Nº 676/2017. PROCESSO: 2017072339.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: CLAUDELENE ROSA FRANCISCO – CPF: 007.370.831-31.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 622/2018**  
**AO CONTRATO Nº 1052/2017. PROCESSO: 2017073170.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: CLEUSA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA – CPF: 886.457.381-04.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 723/2018**  
**AO CONTRATO Nº 1233/2017. PROCESSO: 2017074493.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: MANOEL DE FREITAS VIEIRA – CPF: 335.744.641-34.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 724/2018**  
**AO CONTRATO Nº 1257/2017. PROCESSO: 2017074937.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: MARARUBIABELLO MORAES CARVALHO – CPF: 822.452.401-97.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 729/2018**  
**AO CONTRATO Nº 777/2017. PROCESSO: 2017072659.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: MARIA BERENICE MENDES MARTINS – CPF: 192.950.901-44.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 731/2018**  
**AO CONTRATO Nº 604/2017. PROCESSO: 2017072000.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: MARIA CRISTINA DOS SANTOS – CPF: 807.594.086-53.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 733/2018**  
**AO CONTRATO Nº 572/2017. PROCESSO: 2017071997.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: MARIA DA CRUZ BORGES DE OLIVEIRA EVANGELISTA – CPF: 938.382.551-00.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 736/2018**  
**AO CONTRATO Nº 287/2017. PROCESSO: 2017072134.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FERNANDES – CPF: 388.771.201-34.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 740/2018**  
**AO CONTRATO Nº 740/2017. PROCESSO: 2017072519.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do

Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: MARIA DO SOCORRO ARAUJO MOURA – CPF: 972.960.661-72.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 745/2018**  
**AO CONTRATO Nº 788/2017. PROCESSO: 2017072604.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: MARIA LUCIA LOURENCO DA SILVA – CPF: 276.182.501-20.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 750/2018**  
**AO CONTRATO Nº 564/2017. PROCESSO: 2017071966.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: MARIA VILMA RODRIGUES DA COSTA – CPF: 235.641.051-15.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 752/2018**  
**AO CONTRATO Nº 1036/2017. PROCESSO: 2017073153.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: MARINA APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO – CPF: 341.380.481-20.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 753/2018**  
**AO CONTRATO Nº 1043/2017. PROCESSO: 2017073157.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: MARINALVA GENEROSA – CPF: 857.537.851-15.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.


**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 756/2018**  
**AO CONTRATO Nº 776/2017. PROCESSO: 2017072200.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: MARIVALDA PEREIRA DE SOUZA – CPF: 854.619.201-44.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 762/2018**  
**AO CONTRATO Nº 667/2017. PROCESSO: 2017072285.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Prazo de Vigência do Contrato: 04.02.2018 à 28.07.2018.

Contratado: MORGANA DAMASCENO ROSA CARVALHO – CPF: 003.092.771-40.

**Luiz Edgar Leão Tolini**  
Secretário Municipal de Saúde.

**TERMOS**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 011/2018 – SEL**  
**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 643/2018- SEL,**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 096/2017.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua 04 esq. c/Rua 5, QD. S/N, Área Pública, Setor Araguaia Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Valéria Meneses Pettersen Matos, inscrita no CPF/MF sob o nº. 665.786.476-66.

CONTRATADA: NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 26, Nº 109, Sobreloja Sala 01, Qd. G-13, Lt. 15, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-080, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.958.184/0001-10, neste ato representada pelo Sr. João Moacir de Rezende, cadastrado no CPF nº 182.023.906-30 e RG n M1060591 SSP-MG.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO: O contrato ora retificado decorre do Pregão Eletrônico nº 096/2017 em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tudo constante do processo administrativo nº 2017.043.300, do qual faz parte o presente termo.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e descartáveis.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Correção da marca do item 01, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 05.958.184/0001-10				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	31.185	Unid.	Item aberto à ampla competitividade. Água sanitária, alvejante, desinfetante, bactericida com teor de cloro ativo mínimo 2% a 2,5% embalagem resistente, frasco com 2.000 ml com registro no Ministério da Saúde portaria nº 89 de 25/08/94.	KI-BOA
VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR DO ESTIMADO		
2,31	72.037,35	119.335,64		

LEIA-SE:

NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 05.958.184/0001-10				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	31.185	Unid.	Item aberto à ampla competitividade. Água sanitária, alvejante, desinfetante, bactericida com teor de cloro ativo mínimo 2% a 2,5% embalagem resistente, frasco com 2.000 ml com registro no Ministério da Saúde portaria nº 89 de 25/08/94.	KI-BOA
VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR DO ESTIMADO		
2,31	72.037,35	119.335,64		

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais informações do contrato.

4.2 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato nº. 643/2018-SEL.

4.3 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 30 de maio de 2018.

**Valéria Meneses Pettersen Matos**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 53/2018**  
**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE**  
**RATIFICAÇÃO Nº 34/2018, REFERENTE AO**  
**CONTRATO Nº 027/2018.**

DAS PARTES:

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.809.185.0001-04, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Alessandro Leonardo Magalhães, brasileiro, portador da CI/RG nº 2094164 – DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68 e a Senhora Sheila Pereira de Souza, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CI-RG nº 3732700 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF nº 850.939.711-20 e Sra. Keilla Pereira de Souza Bernadelli, portadora do CI-RG nº 3599947-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 808.336.911-04, têm justo e acordado RERRATIFICAR a qualificação das partes do Termo de Ratificação nº 34/2018, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 2018.008.201, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Verificando o Termo de Ratificação nº 34/2018 na qualificação das partes verificou-se que o contrato foi firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde, porém o referido contrato deve ser firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Sra. Sheila Pereira de Souza, conforme Nota Técnica nº 339/2018 (fl. 79).

Vale ressaltar, que houve mudanças no Secretariado, desta forma o nome do Secretário do Fundo Municipal de Saúde também irá sofrer alteração, efetua-se por este instrumento a necessária RETIFICAÇÃO, dando a qualificação das partes do mencionado Termo a seguinte adequação:

Termo de Ratificação nº 34/2018 – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES



Onde se lê:

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representada pelo Sr. Luiz Edgar Leão Tollini, portador da CI-RG nº 1221698 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 302.795.341-91.

Passa-se a ler:

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.809.185.0001-04, neste ato representado pelo Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, brasileiro, portador da CI/RG nº 2094164 – DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ratificação nº 34/2018 referente ao Contrato nº 027/2018, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de re-ratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 29 de maio de 2018.

**ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Aparecida de Goiânia  
Locatário

**SHEILA PEREIRA DE SOUZA.**  
Locador

**KEILLA PEREIRA DE SOUZA BERNADELLI**  
Locador

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME  
**João Moacir de Rezende**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

### **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº54/2018** **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO** **Nº 648/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 649/2018.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representado pelo Secretário Interino de Infraestrutura e Obras, Sr. FÁBIO PASSAGLIA, brasileiro, portador da CI-RG nº 164.623-3 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 412.296.651-53.

CONTRATADO: CANTONALE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.157.502/0001-40, estabelecido à Rua VB -8, nº 176, QD.05 LT.34, Jardim Bela Vista, Goiânia-Go, CEP: 74.474-210, neste ato representado pelo Sr. CLEVERSON SERVIÇOS E COMERCIO EIRELLI-ME, brasileiro, portador do RG nº 4.296.784 – DGPC/GO, e inscrito sob o CPF nº 739.952.581-15.

CONTRATADO: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, estabelecido a Avenida Volta Redonda, nº 951, Qd. 256, Lt.02 Jardim Novo Mundo Goiânia-Go CEP: 74.703-080, neste ato representado pelo Sr. SERGIO

AUGUSTO V.F. BELTRÃO, brasileiro, portador do RG nº 4022002 – DGPC/GO, e inscrito sob o CPF nº 828.469.871-49.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do instrumento contratual, a Contratação para aquisição de Materiais Elétricos através do Pregão Eletrônico nº 097/2017.

OBJETO DA RE-RATIFICAÇÃO: Retificar Cláusula Quinta Item 5.1 no que tange ao número da Dotação Orçamentária.

ONDE SE LÊ: CLAUSULA QUINTA ITEM 5.1 CONTRATO Nº 648/2018

“AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 2017.03.031 1.15.1105.452.2086.339030 AB FICHA 20170189/ 2017.03.0311.15.1105.452.2 086.339030 BB FICHA 20172227”.

PASSA-SE A LER: CLAUSULA QUINTA ITEM 5.1 CONTRATO Nº 648/2018

“AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 03.0311.25.751.3100.3108.339030.217-FICHA:20182754/ 03.0311.25.751.3100.3108.339030.217-FICHA:20182754.

ONDE SE LÊ: CLAUSULA QUINTA ITEM 5.1 CONTRATO Nº 649/2018

“AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 2017.03.031 1.15.1105.452.2086.339030 AB FICHA 20170189/ 2017.03.0311.15.1105.452.2 086.339030 BB FICHA 20172227”.

PASSA-SE A LER: CLAUSULA QUINTA ITEM 5.1 CONTRATO Nº 649/2018

“AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 03.0311.25.751.3100.3108.339030.217 FICHA-20182754/ 03.0311.25.751.3100.3 108.339030.217 FICHA:20182754/ 03.0311.25.751.3100.3108.339030.217 FICHA:20182754.

#### 2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 648/2018 e no Contrato nº 649/2018 não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

2.2 - E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 29 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

**FÁBIO PASSAGLIA**  
Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano  
Contratante

CANTONALE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELLI-ME.  
Contratada

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP.  
Contratada

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2017**

Processo nº 2017.043.300  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, considerando a realização do Procedimento Licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 096/2017, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de pro-



duto de higiene, limpeza e descartáveis, conforme as informações constantes do processo nº 2017.043.300, RETIFICA a marca constante no item 01 adjudicado à empresa NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.958.184/0001-10, da forma que:

ONDE SE LÊ:

NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 05.958.184/0001-10				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	31.185	Unid.	Água sanitária, alvejante, desinfetante, bactericida com teor de cloro ativo mínimo 2% a 2,5% embalagem resistente, frasco com 2.000 ml com registro no Ministério da Saúde portaria nº 89 de 25/08/94.	KI-BOA
VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL	VALOR DO ESTIMADO	Item aberto à ampla competitividade.	
2,31	72.037,35	119.335,64		

LEIA-SE:

NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 05.958.184/0001-10				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	31.185	Unid.	Água sanitária, alvejante, desinfetante, bactericida com teor de cloro ativo mínimo 2% a 2,5% embalagem resistente, frasco com 2.000 ml com registro no Ministério da Saúde portaria nº 89 de 25/08/94.	KI-BOA
VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL	VALOR DO ESTIMADO	Item aberto à ampla competitividade.	
2,31	72.037,35	119.335,64		

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Homologação. Aparecida de Goiânia/GO, 25 de maio de 2018.

**ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**

Secretário Executivo de Licitação

**VALÉRIA PETTERSEN**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## AVISOS

### COMUNICADO – CEFA GCM

O Secretário de Mobilidade e Defesa Social juntamente com a Comissão de Enquadramento do Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia, vem publicar a relação dos servidores da Guarda Civil Municipal considerados aptos ou inaptos no Programa de Formação de Inspectores Classe III e Guarda Civil Classe I de Aparecida de Goiânia que iniciou em 16 de abril e finalizou em 24 de maio do corrente ano. Insta salientar que foram obedecidos os critérios estabelecidos pelo Edital nº 002/2018 do CEFA – Centro de Instrução, Formação e Aperfeiçoamento.

Ordem de classificação	Nome	Matricula	APTO / INAPTO
1	Domingos de Torres Quintanilha	35	APTO
2	Roberto Candido da Silva	18604	APTO
3	Luciano Andrade da Silva	18645	APTO
4	Ademilson Carlos Lobo	18633	APTO
5	Alaor Vilela de Paula Frazao	18616	APTO
6	Inimilton Miranda Sobral	18639	APTO
7	Claudio Correa de Souza	18632	APTO
8	Anderson Rodrigues Bueno	18635	APTO
9	Paulo da Cruz Alves de Lima	18613	APTO
10	Edna Alcantara Brandao	18562	APTO

11	Joao Manoel B. de Sousa Neto	18610	APTO
12	Jose da Penha Siqueira	18606	APTO
13	Welington Dutra de Aquino	18624	APTO
14	Nelson Pereira e Silva	18643	APTO
15	Ricardo da Silva Pinheiro Junior	18637	APTO
16	Juliana Elias da Silva	18560	APTO
17	Luzivaldo Dias dos Santos	18625	APTO
18	Rosinado Lopes da Silva	18603	APTO
19	Gaspar Dutra dos Reis Braz	18626	APTO
20	Livio Marcio de Queiroz	18605	APTO
21	Alex Rodrigues de Souza	18617	APTO
22	Cintia do Carmo e Silva	18561	APTO
23	Sebastiao Caetano Caldas	18615	APTO
24	Wesley Martins Carvalho	18638	APTO
25	Kepler Hestulano Garcia	18621	APTO
26	Ronaldo de Paula	18609	APTO
27	Welber Modesto dos Santos	18607	APTO
28	Cleiton Correa dos Santos	18614	APTO
29	Antonimar Alves de Lima	18640	APTO
30	Rogério Borges Ferreira	18634	APTO
31	Wanderley Amancio da Silva	18636	APTO
32	Gesiel Batista de Melo	18628	APTO
33	Valton Pereira das Neves	18642	APTO
34	Valcley Cesar Valadao Fonseca	18577	APTO
35	Nilson Teodoro de Azevedo	18554	APTO
36	Israel Oliveira da Silva	18576	APTO
37	Luiz Mauricio da Silva	18558	APTO
38	Mizael da Silva Martins	18572	APTO
39	Rogério da Silva Mendes	18541	APTO
40	Rander Jose Fabiano R. Silva	18550	APTO
41	Weber Jr. Goncalves de Assis	18579	APTO
42	Jose Rodrigues Tavares	18569	APTO
43	Fernando Faria de Brito	18564	APTO
44	Esio Martins Lacerda	18585	APTO
45	Geraldo Custodio P. da Costa	18588	APTO
46	Celio Dias dos Santos	18555	APTO
47	Renato Cardoso dos Santos	18575	APTO
48	Marco Aurelio Guedes de Paiva	18565	APTO
49	Ruivaldo de Figueiredo Lima	18578	APTO
50	Danilson Pereira da Silva	18545	APTO
51	Edivaldo Ferreira da Silva	18557	APTO
52	Junio Soares de Lima	18549	APTO
53	Cleber Rodrigues da Conceição	18571	APTO
54	Fexstone Ferreira Luz	18552	APTO
55	Domingos Bento dos S. sobrinho	18582	APTO
56	Joaci Barbosa de Almeida	18574	APTO
57	Freudis Mendes dos Santos	18584	APTO
58	Jamil David Avelino	18553	APTO
59	Edivan Mendes Rodrigues	18570	APTO
60	Dioeme Pereira dos Santos	18551	APTO
61	Delazaro Gomes Francisco Pereira	18548	APTO
62	Elisandro Vieira	18583	APTO
63	Paulo Gonçalves Dias Junior***	18556	2ª etapa do curso
64	Cinthia Correa Fagundes	18537	APTO
65	Lucyana Pereira da Costa Gomes	18539	APTO
66	Jose Iramar Medeiros	18649	APTO
67	Luiz Max Meireles Belghior	18683	APTO
68	Maria alda de S. M. Augusto	18688	APTO
69	Diano G. Milhomem de Campos	18676	APTO
70	Jesus Martins Alvarenga	18682	APTO
71	Uilton Alves dos Santos	18684	APTO
72	Taluane Dias Freitas Santos	18689	APTO
73	Mozer Marques da silva	18681	APTO



74	Darci Divino Honorio da Silva	18685	APTO
75	Osmar Lustoza Souza	18679	APTO
76	Jose Severo da Silva Neto	18692	APTO
77	Ailton Ferreira Candido	18691	APTO
78	Dalmar Lopes Barreira	18677	APTO
79	Neiry Adriano Luiz de Moura	18696	APTO
80	Marcelo Ygor Mesquita Ribeiro	18693	APTO
81	Wellington Freitas de Queiroz	18678	APTO
82	Jailton Felipe da Silva	18670	APTO
83	Rogério Fabiano Rodrigues da Silva	18673	APTO
84	Claudiomar Silva Araujo	18830	APTO
85	Henry Charles B. Ferreira	18902	APTO
86	Cleyton Ferreira Silva	18908	APTO
87	Wender Santos Silva	18906	APTO
88	Euripedes Jose Machado Junior	18926	APTO
89	Gilberto Rodrigues Sobrinho	18838	APTO
90	Cleber Rodrigues Coelho	18868	APTO
91	Reginaldo Alves da Silva	18853	APTO
92	Eurene Santiago da Costa	18844	APTO
93	Edson Quirino Costa	18878	APTO
94	Paulo Carlos Macedo	18836	APTO
95	Altemar Lucio Magalhães Silva	18852	APTO

### PUBLICAÇÕES

CAPPIO PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 29.151.317/0001-00, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de aluguel de máquinas e equipamentos para construção, Eixo Primário, Quadra 003, Lote 0001, Loja 13, Sala 06, Pavimento 2, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

COPA CLÍNICA ODONTOLÓGICA POPULAR DE APARECIDA LTDA, CNPJ nº 10.457.461/0001-41, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade odontológica, localizado na Rua Abrão Lourenço de Carvalho, Quadra 27, Lote 09, Centro, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

INTERATIVA EDITORA S.S LTDA - ME, CNPJ nº 05.627.000/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para edição de livros, localizado na Segunda Avenida, s/n, Quadra 1B, Lote 48 a 50, Sala 218, 2º andar, Ed. Montreal Office, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

JOSIVALDO FRANCISCO DA SILVA 90927265591, CNPJ nº 17.733.144/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de comércio varejista de bebidas, comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearia e armazém, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, localizado na Rua 09, s/n, Quadra K 3, Lote 02, Independência Complemento, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

FDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI. CNPJ nº 18.117.137/001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humanas, localizado na Avenida Olímpica, Quadra 15, Lote 02, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

## EXPEDIENTE

**Gustavo Mendanha Melo**

*Prefeito Municipal*

**Veter Martins Morais**

*Vice-Prefeito*

**Mayara Ferreira M. Mendanha**

*Secretária de Assistência Social*

**Jório Coelho Rios**

*Secretário de Administração*

**Ricardo Roberto Teixeira**

*Secretário de Articulação Política*

**Cleomar de Sousa Rocha**

*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**André Luis Ferreira da Rosa**

*Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico*

**Fabio Passaglia**

*Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano*

**Valéria Menezes Pettersen**

*Secretária de Educação e Cultura*

**Gerfeson Aragão de Melo**

*Secretário de Esporte, Lazer e Juventude*

**André Luis Ferreira da Rosa**

*Secretário de Fazenda*

**Rodrigo Gonzaga Caldas**

*Secretário de Governo*

**Mário José Vilela**

*Secretário de Infraestrutura*

**Ezízio Alves Barbosa**

*Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade*

**Luziano da Costa Vale**

*Secretário Interino de Mobilidade e Defesa Social*

**Olavo Noleto Alves**

*Secretário de Projetos e Captação de Recursos*

**Raul Coutinho Neto**

*Secretário de Planejamento e Regulação Urbana*

**Alessandro Leonardo Alvares Magalhães**

*Secretário de Saúde*

**Adriano Montovani de Oliveira**

*Secretário de Trabalho*

**Einstein Almeida F. Paniago**

*Secretário de Transparência,*

*Fiscalização e Controle*

**Afonso Boaventura**

*Chefe da Casa Civil*

**Fábio Camargo Ferreira**

*Procurador Geral do Município*

**Tarcísio Francisco dos Santos**

*Presidente AparecidaPREV*

### EDITADO PELA CASA CIVIL

**Afonso Boaventura**

*Chefe da Casa Civil*

**Rodrigo F. Oliveira**

*Superintendente da Casa Civil*

**Ercia Lobo de Rezende**

*Chefe do Diário Oficial*

**Kaio César Santos Aguiar**

*Editoração Gráfica*

**Victor Vinícius S. Cotrin**

*Editoração Gráfica*

### MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

**Cleomar de Sousa Rocha**

*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Cláudio M. Salles do Amaral**

*Diretor de Tecnologia da Informação*